

**ATA DA 181ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO, 13/03/2014

PRESIDENTE

JOSÉ DE FILIPPI JR

COORDENADORA DA COMISSÃO EXECUTIVA

MARIA ADENILDA MASTELARO

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CESAR CARUZZO

Início: 14:20h

Término: 20:00h

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

MARIA ADENILDA MASTELARO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

NILTON SOUSA DOS REIS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

JOSÉ DA GUIA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

PAULO DE TARSO W. FRANGETTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

MARIA DE LOURDES M. SANTOS SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

JOSÉ LEONILSON DE QUEIROZ ALMEIDA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

MARIA JOSÉ DE SOUSA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

LOURDES MARIA DE QUEIROZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

MAURÍCIO SILVA LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

ARNALDO MARCOLINO DA SILVA FELL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

JAQUELINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ALEX APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
IDECLÉIA GENEROSO DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
SHEILA VENTURA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
GERSONITA PEREIRA DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EULÁLIA ALVES CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JOSÉ AUGUSTO QUEIROZ (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
ROSILANIA CORREIA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

ÉDER GATTI FERNANDES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANA ROSA GARCIA DA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
WALNEY ARAÚJO DA SILVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
MARIA LÚCIA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
MARIA APARECIDA FRANCELINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
IRAMIR BASTOS GOMES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

ERIK OSWALDO VON EYE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
RENATO NOGUEIRA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

Representantes do Poder Público:

GIANE SANT'ANA ALVES OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIA LIBERATO MUNIZ RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MAGALY EZEQUIEL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
JOSÉ OLÍMPIO MOURA ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

JOSÉ DE FILIPPI JR. (TITULAR) – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO MARTINS MOREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
REGINA CELIA PEDROSA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
FRANCISCO PEREIRA LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
MARIA LÚCIA ZARVOS VARELLIS (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
PATRÍCIA RODRIGUES MOLINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
RICARDO FERNANDES DE MENEZES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIO ROGÉRIO DIAS LEMOS FIGUEIREDO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
DENIZE CALVO COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

III – Ausentes:

ANA MARIA FERREIRA QUAIATO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

MANOEL COSTA FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

LUZIA BERGAMO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

PEDRO CARLOS FARIA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

MARTA ANTONIA SOARES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

AUGUSTA DE MELO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

ELISANDRA VILLELA GASPARETTO SÉ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

PAULO HENRIQUE FRACCARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS

PÉRICLES CRISTIANO BATISTA FLORES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE

CLÁUDIA SILVA PAGOTTO CASSAVIA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

DURVAL RODRIGUES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

CARLOS AUGUSTO DONINI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

CASSIA XAVIER (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA

PEDRO FELIX VIDAL JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA

MARIA JOSÉ R. RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

IV – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP

DIGITAÇÃO: AMANDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA

REVISÃO GERAL: JULIO CESAR CARUZZO - SECRETÁRIO GERAL DO CMS/SP

O Secretário Geral do Conselho: Faz a verificação de quórum e constata a presença de 19 conselheiros, portanto há quórum. Inicia a reunião, informando que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde justificou sua ausência devido à agenda com o Prefeito. Confirmou que participará da reunião do mês de abril. Informa ainda que, como rito do Conselho, deverá ser eleito um conselheiro para coordenar a reunião. Solicita aos conselheiros que possa antecipar o primeiro item da Ordem do Dia, que é referendar a indicação das conselheiras Maria Adenilda Mastelaro e Jarqueline Oliveira do Nascimento, como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente, da Comissão Executiva do CMSSP.

Aprovado a antecipação do item I da Ordem do Dia, coloca em regime de votação nominal.

Aprovam – 15 votos

Contra – 0

Abstenções – 05, sendo duas com declaração de voto.

Total: 20

Aprovados os nomes das conselheiras Maria Adenilda Mastelaro e Jarqueline Oliveira do Nascimento, como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente, da Comissão Executiva do CMSSP.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Em defesa de um SUS de inclusão e representativo de todos os segmentos; em nome do SindSep e de seus trinta mil filiados, vota pela abstenção.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Representa o SindSaude, os municipalizados, e em apoio ao SindSep, e por discordar de algumas coisas, declara sua abstenção.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Agradece a confiança depositada e diz que trabalhará junto com a comissão executiva. Precisa do apoio do Pleno, seu trabalho depende do apoio de todos. Fala da importância de que as reuniões comecem no horário, que as discussões sejam objetivas, que os conselheiros evitem os “cochichos” e que, caso queiram conversar, que retirem-se da sala. É importante se organizar para sair com resultado positivo da reunião. Pede ao Secretário Geral do Conselho que faça a leitura da pauta.

O Secretário Geral do Conselho: Lê a pauta.

A- Aprovação da Ata da 180ª Reunião Plenária Ordinária;

B- Informes da Mesa;

C- Informes dos Conselheiros;

D- Informes das Comissões

E- Ordem do Dia:

- 1 – Referendar a indicação das conselheiras Maria Adenilda Mastelaro e Jarqueline Oliveira do Nascimento, como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente, da Comissão Executiva do CMSSP;
- 2– Comissão de Revisão da Legislação – Resolução nº 007/2013 – Apresentação do relatório à solicitação de vistas;
- 3– Resolução sobre o uso do Logotipo do SUS nos uniformes e equipamentos de saúde do município de São Paulo – Apresentação do relatório à solicitação de vistas;
- 4 – 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo;
- 5 – Tuberculose, doença física e social – Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose;
- 6 – Apresentação da Comissão de Comunicação;

F – Deliberações

- 1 – Indicação de um representante dos usuários em substituição à Sra. Andréia Patrícia Barcelos de Souza, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital 9 de Julho;
- 2 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas do Hospital Alemão Oswaldo Cruz;
- 3 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas do (UNASP) Centro Universitário Adventista de São Paulo, em substituição ao Sr. Francisco Sandro Salas Roldan;
- 4 – Indicação de dois conselheiros para compor a Comissão de Avaliação da Minuta dos Contratos de Gestão da SMS, em substituição aos Srs. Oldimar Sérgio Alves dos Santos e Kézia Adriana Araújo Alves;

5 – Indicação de dois representantes, um titular e um suplente, para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo em substituição aos Srs. Antônio Carlos da Cruz Junior e Marcionília Nunes de Lima;

6 – Indicação de dois representantes, um titular e um suplente da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos, no âmbito da SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão);

7 – Indicação de um representante para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da UniCastelo;

8 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade São Judas Tadeu, em substituição ao conselheiro José da Guia Pereira;

9 – “Ad-Referendum” – Indicação de representantes do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo para participar do Seminário de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras Públicos do Município de São Paulo, realizado nos dias 12 e 13/03, no Anhembi, Auditório Elis Regina.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Solicita que o item nº 4 da Ordem do Dia passe a ser o item nº 01.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Solicita aos conselheiros que respeitem as falas, pois a conselheira suplente representante da pessoa com deficiência está sem guia-intérprete.

O Secretário Geral do Conselho: Informa o recebimento de convite para Encontro Preparatório para a XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, que se realizará nos dias 27 e 28/11, em Brasília. Será o item nº 10 das deliberações.

Aprovada por aclamação a pauta com as inclusões e inversões solicitadas.

A – Referendar a indicação das conselheiras Maria Adenilda Mastelaro e Jarqueline Oliveira do Nascimento, como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente, da Comissão Executiva do CMSSP;

B - Aprovação da Ata da 180ª Reunião Plenária Ordinária;

C - Informes da Mesa;

D - Informes dos Conselheiros;

E - Informes das Comissões

F - Ordem do Dia:

1 - 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo;

2– Comissão de Revisão da Legislação – Resolução nº 007/2013 – Apresentação do relatório à solicitação de vistas;

3– Resolução sobre o uso do Logotipo do SUS nos uniformes e equipamentos de saúde do município de São Paulo – Apresentação do relatório à solicitação de vistas;

4 – Tuberculose, doença física e social – Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose;

5 – Apresentação da Comissão de Comunicação;

F – Deliberações

- 1 – Indicação de um representante dos usuários em substituição à Sra. Andréia Patrícia Barcelos de Souza, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital 9 de Julho;
- 2 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas do Hospital Alemão Oswaldo Cruz;
- 3 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas do (UNASP) Centro Universitário Adventista de São Paulo, em substituição ao Sr. Francisco Sandro Salas Roldan;
- 4 – Indicação de dois conselheiros para compor a Comissão de Avaliação da Minuta dos Contratos de Gestão da SMS, em substituição aos Srs. Oldimar Sérgio Alves dos Santos e Kézia Adriana Araújo Alves;
- 5 – Indicação de dois representantes, um titular e um suplente, para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo em substituição aos Srs. Antônio Carlos da Cruz Junior e Marcionília Nunes de Lima;
- 6 – Indicação de dois representantes, um titular e um suplente da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos, no âmbito da SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão);
- 7 – Indicação de um representante para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da UniCastelo;
- 8 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade São Judas Tadeu, em substituição ao conselheiro José da Guia Pereira;
- 9 – “Ad-Referendum” – Indicação de representantes do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo para participar do Seminário de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras Públicos do Município de São Paulo, realizado nos dias 12 e 13/03, no Anhembi, Auditório Elis Regina.
- 10 – Indicação de um representante para participar do Encontro Preparatório para a XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, que se realizará nos dias 27 e 28/03, em Brasília.

B - Aprovação da Ata da 180ª Reunião Plenária Ordinária

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Coloca em aprovação a Ata da 180ª Reunião Plenária Ordinária.

Aprovada por aclamação.

C - Informes da Mesa;

O Secretário Geral do Conselho: Lê os informes.

A - O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que recebeu os seguintes documentos:

- 1- Revista RADIS – Edição nº 137;
- 2- Jornal do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte – Edição nº 46;
- 3- Boletim Informativo da Microrregião Jaçanã/Tremembé – Edição nº 11;
- 4- Revista Psi – Conselho Regional de Psicologia – Edição nº 177;
- 5- Revista Odontologia em Grupo;

6- Carta do Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, Dr. Rubens Calvo, justificando sua ausência na posse do CMSSP;

B- O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, encontram-se nas pastas dos Conselheiros os seguintes documentos:

1- Convocatória e pauta da 181ª Reunião Plenária Ordinária do CMSSP;

O Secretário Geral do Conselho: Informa ainda que foi encaminhado ofício ao Secretário Municipal da Saúde e Presidente do Conselho, solicitando reunião em conjunto com a assessoria jurídica da SMS, para tratar do processo movido pelo CMSSP biênio 2012/2013, que trata da posse daquele conselho. O Secretário ainda não analisou o processo. Assim que o analisar, comunicará o Conselho.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Aguardará o posicionamento do Secretário e caso não haja uma resposta, o tema será pautado no próximo pleno.

D - Informes dos Conselheiros

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Fala sobre a violência que tem ocorrido contra os profissionais da área da saúde na zona leste. Mesmo com as ações de conscientização, orientação, humanização junto à comunidade, aos conselhos, às associações, mas os casos de agressões verbais e outros mais graves, ainda são muito altos. Pede ao Conselho que se posicione para que a Polícia Militar ou a Guarda Civil possam fazer algo a respeito. Dia 30, foi o Dia da Não Violência, homenagem a Mahatma Gandhi, que foi o grande fomentador da Cultura de Paz no mundo, e a Parceira fez várias ações junto às unidades de saúde da região leste. Fala sobre Seminário de Humanização, que será realizado no dia 09/04, provavelmente no CEU Azul da Cor do Mar, Itaquera, promovido pela Coordenadoria Leste, Supervisões e Parceiros da região.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Informa que no dia 06/03 foi publicado no Diário Oficial do Município o edital para o Contrato de Gestão de Parelheiros. O edital havia sido publicado em 17/01, foi cancelado e depois republicado. A partir desse edital será definida a gestão de 23 equipamentos de saúde, no valor de 76 milhões de reais, por ano. Não será o único contrato de gestão neste ano; certamente outros contratos virão para outras regiões da cidade. O objetivo é padronizar os contratos de gestão, dar maior fiscalização e transparência, passar os convênios para contratos de gestão, conforme definição do tribunal de contas e do DENASUS. O Conselho precisa tomar conhecimento desses contratos de gestão e definir alguns pontos básicos para que esses contratos contemplem, como: controle social, garantias aos trabalhadores, metas, expectativas e sua fiscalização. Propõe que o tema seja ponto de pauta para a próxima reunião.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Concorde com a importância do tema e sugere reunião entre as Comissões Executiva, Políticas de Saúde e Orçamento e Finanças, para que aprofundem a discussão e tragam uma proposta para o Pleno.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Informa que no dia 07/04 – Dia Mundial da Saúde tradicionalmente ocorre o Ato das Plenárias Estadual e

Municipal de Saúde, e neste ano o Ato será feito na Praça da Sé, com início às 09h e término às 14h.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Informa que às 14h, no Sindicato dos Químicos, Rua Tamandaré, será lançado em nível municipal o Plebiscito Por uma Constituinte Livre e Soberana do Sistema Político. O ato contará com a presença de partidos políticos, movimentos sociais, associações, centrais sindicais e CNBB.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Informa que no dia 15/04, na região de Jaçanã/Tremembé haverá Seminário da Microrregião com todos os conselheiros das unidades da região e será realizado no CEU Jaçanã. Fala ainda que no dia de hoje, às 19h, acontecerá reunião próxima à Coordenadoria Norte para discutir a ampliação da UBS Apuanã e que o conselho da região não foi convidado a participar. Acha que há desrespeito da coordenação da região com aquele conselho.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Informa que no dia 30/03, haverá a eleição do Conselho Municipal de Habitação. Informa ainda que no dia de ontem foi realizado o processo eleitoral, do segmento dos usuários, das Unidades de Saúde da STS Ipiranga.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Informa que trouxe documento ao Secretário referente à desapropriação da UBS Jd. Elinda. A população da região é contrária a essa desapropriação. Informa também que os conselheiros visitaram o Hospital do M' Boi Mirim e que o diretor do hospital criou dificuldades ao acesso dos conselheiros. Pede ao Conselho para que acompanhe a reforma dos CAPS da região do Campo Limpo. Quer agilidade no processo para que o serviço não fique descoberto.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Dia 26/02, foi eleita a nova direção do SindSep e o presidente será um representante da educação. A festa de posse será comunicada posteriormente. Mostra-se preocupada com a contratação de médicos residentes; para cada médico residente deve haver um médico preceptor. Pede aos conselheiros que verifiquem nas bases se isso está ocorrendo, pois novos residentes estão chegando. Fala ainda sobre reportagem divulgada na Folha de São Paulo, em 08/03, que a Comissão de Avaliação das OS's dentro da Prefeitura não está cumprindo seu trabalho. Informa ainda que foi suspensa a eleição dos conselheiros do segmento dos trabalhadores na STS Ipiranga, e que o processo será discutido juntamente com a Coordenação da Região para regrar essa eleição.

A Conselheira Suplente representante das Centrais Sindicais: Dia 24/03, no Sindicato dos Comerciantes, às 14h, Rua Formosa, 99 – 12º andar, as Centrais Sindicais juntamente com os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador farão a leitura do documento da Conferência, onde discutirão principalmente a questão previdenciária dentro da Saúde Mental.

A Conselheira Suplente representante do Poder Público: Informa sobre a Semana Nacional de Humanização; no período de 07 a 11/03, acontecerão diversas atividades na cidade de São Paulo.

Programação

7/4 - segunda-feira

- Atividade integrada com a Frente de Mobilização para o “Dia Mundial da Saúde”. Tema: “Financiamento e Modelo de Gestão na Saúde Pública – SUS”.
- Atividade será na Pça da Sé, Pátio do Colégio, em espaços públicos;

8/4 - terça-feira

- Atividades locais e/ou locoregionais

9/4 - quarta-feira

- Manhã – Ágora: “Humanização, gestão e trabalho em saúde na atenção hospitalar”.
 - Apresentação do filme HOB e Roda de conversa
 - Local: Uninove – Campus Barra Funda

10/4 - quinta-feira

- Atividades locais e/ou locoregionais

11/4 - sexta-feira

- Encerramento

- Atividade Geral – *Humanização é Inclusão, participação e transformação.*

Público estimado: 600 pessoas

Local: Região da Luz – Praça Júlio Prestes

Praça ocupada por movimentos sociais, trabalhadores, gestores, usuários, transeuntes, etc.

Atividades dos movimentos presentes (culturais, temáticas, performáticas, de informação e prevenção, etc.)

Rodas de conversa:

Manhã: “Racismo e violência institucional” (Juventude Viva/DH, SMPiR)

Tarde: “A Redução de danos como estratégia de cuidado em saúde” (Tadeu e convidado)

Tarde: “Humanização e o direito à saúde de todos e de qualquer um” (Edu)

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Comunica a presença do Deputado Estadual Adriano Diogo e propõe que o próximo item da discussão seja a Tuberculose, doença física e social – Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose, pois o mesmo fará a explanação e tem outros compromissos.

Aprovado, aguardando apenas os representantes da Coordenação de Vigilância em Saúde, que também farão a apresentação.

E - Informes das Comissões

Comunicação: O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste informa que a comissão se reuniu no dia 10/03, às 14h. A comissão aprovou que o mesmo será o coordenador e que a secretária será a conselheira titular representante do Poder Público, Denize; a vice-coordenação ficará com o segmento dos trabalhadores. Informa ainda que na reunião foi apresentado o trabalho da comissão dos últimos 06 meses. Convidará a Coordenadoria Especial de Comunicação e a Escola Municipal de Saúde para compor a comissão.

Inter-Intraconselhos: A Conselheira Titular representante dos Portadores de Patologias informa que a comissão se reuniu no dia 11, às 14h. O primeiro ponto da pauta foi a coordenação da comissão, onde a mesma foi aprovada como a coordenadora; a vice-coordenação ficará a cargo do segmento dos trabalhadores. A comissão analisou diversos documentos, entre eles do Hospital “Vermelhinho”, que se encontra com vários problemas. A comissão criará uma comissão de visitas para esse caso e demais que possam aparecer. No dia 26, às 09h, haverá a reunião do grupo de trabalho composto pela comissão, Escola Municipal de Saúde, Escolas Regionais e Assessoria de Gestão Participativa, que estão construindo o Documento Norteador de Educação Permanente para o Controle Social. O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste complementa informando que a relatora da comissão será a Conselheira Suplente representante do Poder Público, Cássia. Informa ainda que será pauta a formação do Conselho Gestor do Hospital do M’ Boi Mirim.

Saúde Mental: O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro informa que a comissão se reuniu no dia 07 e estiveram presentes apenas os quatro representantes dos usuários. Foram dadas duas demandas à comissão: uma sobre a situação da saúde mental em Parelheiros e a outra sobre a situação do CAPS Butantã, em vias de terceirização. Participaram também da reunião duas representantes da Área Técnica da Saúde

Mental que farão em breve a apresentação da RAPS à comissão, para posterior apresentação ao Pleno. A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul complementa dizendo que é fundamental a participação dos conselheiros, o quórum da comissão.

CIST: O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde informa que ainda não houve reunião ordinária da comissão, pois todos os membros estão envolvidos com a organização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Informa que, em virtude da realização do Seminário da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos dias 12 e 13/03, as reuniões das comissões de Recursos Humanos, DST/Aids. Políticas de Saúde e Orçamento e Finanças foram canceladas. A comissão executiva reagendará as reuniões.

F – Ordem do Dia

4 - Tuberculose, doença física e social – Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose

Dra. Rosa Maria Dias Nakazaki, Gerente do Centro de Controle de Doenças da COVISA: Desde 2013, construindo com todas as regiões a Linha de Cuidados da Tuberculose, que está em fase final de reorganização. Participam da construção dessa linha de cuidados: as regiões, SMS, COVISA e todos os envolvidos no cuidado à Tuberculose (responsáveis pela Assistência, Farmácia, Laboratório). Fala que os pacientes em tuberculose chegam aos serviços, UBS, hospitais, através de demanda espontânea, busca ativa (tosse há mais de uma semana) ou através da investigação dos contatos. A partir da investigação e da confirmação do diagnóstico o paciente será encaminhado à Unidade Básica para tratamento. Durante o tratamento o paciente pode necessitar de uma unidade de referência secundária ou terciária, conforme a complexidade do caso. Laboratório e Farmácia são importantes nessa Linha de Cuidados. Após o início do tratamento é feito todo um estudo sobre as vulnerabilidades sociais desse paciente. A Tuberculose está muito associada à condição de vida e vulnerabilidades sociais. É oferecido o tratamento diretamente observado, ou seja, onde o paciente comparece diariamente à Unidade de Saúde para tomar seu medicamento com o acompanhamento de um profissional. O prazo para esse tratamento é de 06 meses e não pode ser interrompido para que haja a cura da doença. Descoberta de casos: tosse há 03 semanas, é feita a baciloscopia de escarro e se necessário outros exames até a confirmação do diagnóstico; nesse caso o paciente é encaminhado à Unidade Básica de Saúde. Caso seja descartado, a investigação continua até a descoberta de outras causas. Fala que alguns grupos específicos precisam ser observados como: migrantes bolivianos, chilenos, albergados, moradores de rua, usuários de droga e população indígena. É feito também o controle sobre as intercorrências, absenteísmo, negatificação de exames e tolerância medicamentosa. Encerra dizendo que todo a construção da Linha de Cuidados está sendo feita mediante estudo sobre as características de cada região.

Nadja Faraone, Rede Paulista de Controle Social da Tuberculose: Apresenta quadro com as populações vulneráveis à doença:

- População Indígena- 4 x mais
- Portadores de HIV/AIDS- 30 x mais
- População do Sistema Prisional- 35 x mais
- População em Situação de Rua- 60 x mais
- Profissionais de saúde.

Fala sobre as necessidades de um doente de tuberculose e principalmente sobre a dificuldade do doente em tomar o medicamento ininterruptamente por 06 meses. Reafirma a importância do tratamento supervisionado e do treinamento do profissional para a assistência a esse doente. Tuberculose é uma doença carregada de preconceitos e discriminação e fortemente determinada por questões sociais. Só um conjunto de atenções intersetoriais e com participação da sociedade pode controlar a Tuberculose. Para garantia dos Direitos dos doentes de Tuberculose é necessário a Mobilização Social, o acompanhamento prioritário dos Conselhos de Saúde, a Frente Parlamentar contra a Tuberculose, Instituições de Defesa de Direitos: Defensoria Pública e Ministério Público. Há problemas de internação de longa permanência em hospitais do Estado. Foram fechados vários hospitais, entre eles o Sanatorinhos. Falou sobre a composição da Frente Parlamentar contra a Tuberculose. Informa sobre o projeto do Programa Nacional da Tuberculose, "Projeto de Ações Contingenciais para Enfrentamento da Tuberculose no Município de São Paulo". Propósito Geral: desenvolver Projeto Terapêutico Singular (PTS) com articulação intra e intersetorial para pessoas em situação de rua com tuberculose na área da Subprefeitura Sé da Cidade de São Paulo, por período de 01 ano. Propósitos específicos: reconhecer as vulnerabilidades e potencialidades do território onde o projeto será desenvolvido; facilitar o acesso da população em situação de rua para o diagnóstico e tratamento precoces da tuberculose; fortalecer as estratégias de adesão ao tratamento da tuberculose, pelo acompanhamento direto de cada caso, por profissional contratado para esse fim, denominado gerente de caso; aumentar a taxa de cura para a população em situação de rua dentro da área de abrangência das unidades básicas de saúde Sé, República e Santa Cecília; desenvolver estratégias de educação e comunicação envolvendo a mobilização social; articular a rede de proteção integral, intra e intersetorialmente, para a pessoa com tuberculose. Início da execução janeiro/14 e o término em dezembro/14. Os recursos estão na COVISA desde 03/01, aguardando os desentrelaçamentos jurídicos e burocráticos.

Adriano Diogo, Deputado Estadual: Informa que houve reunião com toda a equipe da SMS e que essa reunião foi satisfatória, pois surgiu o compromisso do Gabinete em responder por quais motivos as verbas vindas do Governo Federal para a implementação da Mobilização Social, ainda não têm sido repassadas. Retornarão em dia 27/03, às 14h, para essa consulta. Fala que a Nadja coordena através da Frente Parlamentar, dentro da Assembléia Legislativa um Programa Permanente de Mobilização Social, cuja proposta é fazer enquanto sociedade civil uma mobilização permanente sobre a questão da Tuberculose e sua população mais vulnerável. Fala também que começou a ser discutido na Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 62/13, que é o projeto das Os's no Estado de São Paulo. O projeto visa a transferência de todos os serviços do Estado para as Organizações Sociais. Finaliza informando que no mês de março de 1964 houve um golpe militar no Brasil, onde cerca de 500 pessoas foram mortas e 80 mil pessoas foram presas e torturadas. No dia 22/03 está sendo marcada por algum grupo de militares, pela TFP, uma manifestação na Praça da República pedindo a volta dos militares ao Poder. No dia 31/03, às 10h, na Delegacia da V. Mariana, Rua Tutóia x Tomaz Carvalhal, haverá um Ato descomemorativo, onde 60 pessoas foram mortas, na antiga Operação Bandeirantes. Todas as pessoas que acreditam na democracia estão convidadas. Agradece ao Conselho pelo tratamento.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Propõe que a questão da Tuberculose seja remetida às Comissões de Saúde da População Negra e de Políticas de Saúde, que farão a discussão e depois devolverão a matéria ao Pleno para os devidos encaminhamentos.

Aprovada por aclamação.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: Fala que o assunto "OS's" tem sido muito discutido e que seu segmento tem posição a respeito. Propõe que seja feita Moção de Repúdio contra o PL.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Propõe que seja feita Moção de Repúdio quanto à forma que a questão está sendo discutida; e que seja encaminhada ao Governador, Prefeito, Assembléia Legislativa, Câmara Municipal, Comissões de Saúde da Assembléia e da Câmara, Secretários Estadual e Municipal da Saúde, Ministério Público do Estado de São Paulo e Ministério Público do Trabalho; e agendamento de uma reunião extraordinária do CMSSP.

O Conselheiro Titular Representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Acha que uma moção de repúdio sem uma ação do Conselho não resolve. Importante fazer a moção sim, mas fazer também uma reunião extraordinária ou formar um grupo para análise.

O Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo: Ressalta a importância da moção, porém acha que o assunto é de pertinência do Conselho Estadual. Analisar melhor a questão, para aí sim, se fazer uma moção.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Fala que esse tipo de projeto já foi feito para o município e que conseguiram barrar em 07 meses. Fala ainda sobre a necessidade de se montar uma Frente para ir à Assembléia e conversar com os deputados.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Propõe que se junte todas as propostas de Conferências e resoluções do Conselho e que se encaminhe todo o conteúdo para o Conselho Estadual.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Fazer Moção à Assembléia Legislativa com todo o conteúdo das Conferências, resoluções, informando que este Conselho é contrário a qualquer tipo de privatização. É contrário à opinião de que a matéria seja do Conselho Estadual.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Fazer a moção hoje, abordando a forma como esse PL está sendo discutido, sem discussão com a sociedade. E depois que se faça uma reunião, ou congresso de comissões, para aí sim, se fazer uma moção mais completa.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Em regime de votação, propõe que seja feita a moção quanto à forma como está sendo discutido o PL nº 62/13 e agendamento de congresso de comissões.

O Conselheiro Titular representante do Prestador Lucrativo: Abstem-se da votação, pois entende que o Conselho tem que fazer primeiramente a discussão, e depois disso a moção.

Aprovado por aclamação, elaboração de Moção de Repúdio à forma como está sendo discutido o Projeto de Lei Complementar nº 62/13 e agendamento de congresso de comissões.

1 - 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Informa que a Comissão Organizadora já se reuniu por quatro vezes e que a maior parte da infraestrutura da

Conferência já estava pronta. A comissão começou a definir alguns pontos, entre eles a formação das subcomissões de infraestrutura, relatoria, comunicação e mobilização, e credenciamento e homologação. A relatoria trabalhou muito e apresentará no dia de hoje o modelo de regulamento para aprovação do Pleno. A subcomissão de comunicação e mobilização também apresentará material. Informa que a data para as plenárias já está definida. Será no dia 22/03. Estão discutindo com o Conselho Estadual a quantidade de vagas para as Conferências Estadual e Municipal.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Fez a leitura da minuta do Regulamento e os conselheiros apontaram os destaques.

**4ª CONFERÊNCIA MACRORREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS E
DEVER DO ESTADO”**

REGULAMENTO

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT - SP, convocada pela Portaria Nº 544/2014 – SMS. G, 18 de fevereiro de 2014. A 4º CMSTT, tem por objetivo propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – PNSTT, bem como indicar os delegados que deverão participar pelo Município de São Paulo das etapas estadual e nacional.

**CAPÍTULO II
DA CONFERÊNCIA**

Do Objetivo

Art 2º A 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo - 4ª – CMSTT – SP terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Norteador e elaborar propostas para as etapas Municipal, Estadual e Nacional no que se refere à implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os processos produtivos no território e a situação de saúde dos trabalhadores, formais e informais, rurais, urbanos, públicos e privado.

Da Realização

Art. 3º A 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora 4ª – CMSTT – SP se realizará nos dias 10,11 e 12/04/2014, no Palácio das Convenções do Anhembi, Auditório Elis Regina com abrangência municipal.

§ 1º - A 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo - 4ª CMSTT – SP será promovida pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

Art. 4º - A 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora 4ª – CMSTT – SP, emitirá Relatório da Etapa Macrorregional, juntamente com a lista dos Delegados da Macrorregião eleitos para a Etapa Estadual e Nacional.

Art. 5º - Os delegados, serão eleitos em Plenária por seu respectivo segmento: Usuário, trabalhador e gestor / prestador, como pré - requisito para participar como delegado na a etapa Macrorregional do Município de São Paulo.

§ 1º As Plenárias serão realizadas até a data de 22 de março de 2014.

§ 2º As Plenárias de eleição de delegados a etapa Macrorregional do Município de São Paulo, contará com o apoio do Conselho Municipal de Saúde, bem como, ampla divulgação da Comissão Organizadora e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - O processo de escolha dos delegados por segmentos (usuários, trabalhadores e gestores/prestadores) serão assim distribuídos:

I – Segmento usuários: 288 delegados

II – Segmento Trabalhador: 144 delegados

III – Segmento Gestor/Prestador: 144 delegados

IV – Conselho Municipal de Saúde: 64 delegados natos

Total de delegados: 640 somam-se 70 convidados /observadores totalizando 710 participantes para a 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT – SP.

Art.7º Poderão ser realizadas oficinas temáticas que antecedam a realização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT - SP, para aprofundamento dos temas em debate, desde que obedeçam à lógica de organização prevista neste Regulamento.

Do Temário

Art. 8º A 4ª CMSTT – SP terá como tema central: “**SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS E DEVER DO ESTADO**”, como eixo principal e quatro sub-eixos.

a) O eixo principal da 4ª CMSTT – SP será: “**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**”

b) Os sub-eixos da 4ª CMSTT – SP serão:

I – O desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;

II – O fortalecimento da participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

III – A efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas três esferas de governo; e

IV – Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos Municípios, Estados e União.

CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO

Das Comissões

Art. 9º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP, foi indicada em 13/02/2014 pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, sendo composta por 20 (vinte) conselheiros de forma paritária.

§ 1º A Comissão Organizadora institui as seguintes Sub Comissões: Executiva, Relatoria, Mobilização e Comunicação, Infraestrutura e Credenciamento e Homologação.

§ 2º A Comissão Executiva conta com a seguinte composição:

I – Coordenador Geral

II – Coordenador – Geral Adjunto

III – Secretário Geral

IV – Relatora da 4ª CMSTT – SP

Das Atribuições da Comissão Organizadora e Subcomissões

Art. 10º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CMSTT – SP compete:

- I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II. Propor os critérios de credenciamento dos delegados da Etapa Municipal;
- III. Elaborar, definir, acompanhar, apreciar e propor:
 - a) A proposta de Regulamento da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;
 - b) A proposta de Regimento Interno da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;
 - c) Os critérios para participação e definição de Convidados e Observadores;
 - d) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;
 - e) O quantitativo e distribuição percentual de Delegados do Município.

Art. 11 À Comissão Executiva compete:

- I - implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- II - subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;
- III - garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;
- IV - propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
- V - propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
- VII - providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP.

Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

Art. 12 À Sub-Comissão Relatoria compete:

- I. Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;
- II. Consolidar os relatórios da Etapa Municipal;
- III. Propor nomes para compor a equipe de Relatores das Plenárias Temáticas e da Planária Final;
- IV. Elaborar os termos de referência para os eixos temáticos, visando orientar e subsidiar a apresentação dos expositores das mesas;
- V. Elaborar o texto do DOCUMENTO NORTEADOR da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP.
- VI. Propor e convidar expositores e debatedores para cada uma das mesas, e propor a substituição dos mesmos nos casos de impossibilidade de comparecimento;
- VII. Apresentar a relação dos expositores e debatedores à Comissão Organizadora para apreciação;
- VIII. Consolidar os Relatórios produzidos nas Plenárias Temáticas da Etapa Municipal;

IX. Elaborar o Relatório Final da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP.

Art. 13 À Sub-comissão de Mobilização e Comunicação compete:

- I. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;*
- II. Promover a divulgação do Regulamento e a proposta de Regimento da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;*
- III. Orientar as atividades de comunicação social da Conferência;*
- IV. Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;*
- V. Divulgar a produção de materiais da programação e do Relatório Final da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;*
- VI. Propor, encaminhar e coordenar a publicação de textos de apoio para a 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;*
- VII. Recepcionar os expositores e debatedores no dia apurado e encaminhá-los aos locais de exposição e debate;*
- VIII. Obter junto aos expositores os textos de sua apresentação para fins de arquivo e divulgação;*
- IX. Propor a divulgação, em articulação com as instituições participantes da 4ª CMSTT – SP, dos trabalhos, textos e propostas.*

Art. 14 À Sub-Comissão de Infraestrutura compete:

- I. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;*
- II. Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Sub-Comissões;*
- III. Garantir as condições da infra-estrutura necessárias para a realização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;*
- IV. Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;*
- V. Avaliar a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Conferência;*
- VI. Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência;*
- VII. Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP;*
- VIII. Estimular e acompanhar o encaminhamento em tempo hábil, dos Relatórios da Conferência Macrorregional à Comissão de Relatoria da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 4ª CESST – SP.*

Art. 15 À Sub-Comissão de Homologação e Credenciamento compete:

- I. Organizar e estruturar o processo de credenciamento dos delegados, obedecendo aos horários já estabelecidos neste Regulamento.*
- II. Após o prazo estabelecido nos Artigos constantes neste regulamento, homologar e apresentar à Sub-Comissão de Infraestrutura para ratificação do número de delegado cadastrados com direito a voto, e apresentar o número de delegados ausentes;*
- III. Organizar e estruturar o processo de credenciamento dos convidados, obedecendo os horários já estabelecidos;*

- IV. Organizar e estruturar o processo de credenciamento dos observadores, obedecendo os horários já estabelecidos neste Regulamento.

Da Programação

Art.16 A organização da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP ocorrerá da seguinte forma:

1. As Plenárias de eleição dos delegados de todos os Segmentos para a etapa Macrorregional do Município de São Paulo – 4ª CMSTT serão realizadas até o dia 22 de março de 2014;
2. O Encontro de Conselhos Gestores organizado pela Plenária Municipal e Estadual de Saúde – no dia 10 de abril de 2014 das 09:00 as 13:00Hs, antecedendo o início da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP terá o apoio da Comissão Organizadora da 4ª CMSTT;
3. Início do Credenciamento dos participantes à 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de São Paulo – CMSTT, se dará no dia 10 de abril de 2014, as 16:00Hs
4. Coquetel de boas vindas;
5. Solenidade de Abertura e Palestra Magna;
6. Leitura e aprovação do Regimento Interno;
7. Eixos Temáticos;
8. Plenária Final;
9. Homologação dos Delegados para as etapas Estadual e Nacional.

§ 1º Solenidade de Abertura: contará com a presença de autoridades que farão suas manifestações em relação à 4ª CMSTT – SP;

§ 2º Palestra Magna ministrada por um convidado sugerido pela Comissão Organizadora.

§3º Após a solenidade de abertura e Palestra Magna, a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP, procederá à leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 17 A 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP, contará com a seguinte distribuição dos participantes, tendo como base o número de 710 participantes.

Parágrafo Único – Os participantes da Etapa Municipal da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP serão assim distribuídos:

- a) Delegados com direito a voz e voto;
- b) Convidados com direito a voz e sem direito a voto;
- c) Observadores sem direito a voz e voto.

Art. 18 Serão delegados da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP, os participantes eleitos nas Plenárias realizadas pelos segmentos, usuários, trabalhadores e gestor/prestador até o dia 22 de março de 2014.

§ 1 São delegados natos os 64 Conselheiros Municipais de Saúde.

§2 No processo eleitoral, para escolha de delegados, deverão ser eleitos Delegados Suplentes, no total de 30 % das vagas de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição do Delegado Suplente, assim caracterizado no conjunto dos delegados inscritos, à Comissão organizadora da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP, nos prazos determinados no Regimento da Etapa Municipal.

I. Os nomes e demais informações dos Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes eleitos na Plenária do Segmento deverão ser encaminhados à Subcomissão de Credenciamento e Homologação até dia 26 de março de 2014.

II. Os nomes e demais informações dos Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes eleitos deverão ser apresentados a Comissão Organizadora até dia 31 de março de 2014.

Art. 19 Na Etapa Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município Delegados de São Paulo – 4 CMSTT, serão eleitos os delegados às etapas estadual e nacional.

Art. 19 O credenciamento dos Delegados Titulares, será realizado no dia 10 de abril de 2014, das 16h às 21h horas e no dia 11 de abril até as 11 h.

§ 1º O credenciamento dos Delegados Suplentes em substituição aos Delegados Titulares será realizada no dia 11 de abril de 2014, das 11h às 13 horas.

Art. 20 Serão Convidados e Observadores para a 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP, representantes de ONGs, Entidades, Instituições Nacionais e Internacionais e Personalidades Nacionais e Internacionais, com atuação de relevância em saúde dos trabalhadores e setores afins, num percentual máximo de 10 % (por cento) do total de Delegados da Conferência, indicados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único O credenciamento dos Convidados e Observadores, será realizado no dia 10 de abril de 2014, das 16h às 21h horas e no dia 11 de abril até as 11h.

Dos Sub-Eixos Temáticos

Art. 21 A exposição de cada Sub-Eixo Temático que compõe o temário da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP será feita por palestrantes com saber notório.

§ 1º Os expositores poderão enviar textos de suas exposições à Subcomissão de Comunicação para que possam ser divulgados na página do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º Os expositores de cada sub-eixo temático disporão de 30(trinta) minutos para ministrar o conteúdo da palestra.

Dos Grupos Temáticas

Art. 22 - Os Grupos Temáticas têm como objetivos:

a) aprofundar a reflexão sobre o temário da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo;

b) elaborar propostas de âmbito municipal, estadual e nacional,

Art.23 – Os Grupos Temáticas serão formadas pelos delegados devidamente credenciados, que serão distribuídos paritariamente em 4 grupos de acordo com os Sub - Eixos Temáticos.

Art. 24 – O grupo ao qual o delegado pertence estará indicado no crachá de acordo com o eixo, a ordem de preferência que consta da Ficha Inscrição, o número e a paridade dos delegados por sala.

Art. 25 – A Comissão Organizadora indicará um (1) Coordenador e um (1) Relator para dirigir os trabalhos nas salas temáticas, e deverá ser eleito um Coordenador-Adjunto e um Relator-Adjunto para cada Grupo Temática, compondo a Mesa Diretora.

§ Único – Compete a Mesa Diretora:

- a) Acompanhar as discussões sobre os temas;
- b) Auxiliar os relatores a elaborar os relatórios;
- c) Auxiliar a mesa da plenária final no momento da discussão do tema;
- d) Responsabilizar-se pela guarda de toda a documentação da mesa referente ao tema até o momento da plenária final;
- e) Auxiliar na elaboração do relatório final após a Conferência até a sua publicação, sob responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 26 - O Documento Base para a 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo será lido integralmente para subsidiar a discussão na abertura dos trabalhos nos Grupos Temáticas.

Art. 27 – Nos Grupos Temáticas serão discutidas as propostas do Documento Norteador

§ 1º- Os destaques serão aceitos durante a leitura de cada tópico.

§ 2º- Quando houver destaques, os mesmos deverão ser entregues, por escrito à Mesa de Apoio do Grupo, durante a leitura.

§ 3º. Os destaques devem contemplar propostas novas, aditivos, supressão total ou parcial, modificação ou adendos pertinente ao tema e colocado em votação.

§ 4º - A apreciação dos destaques será retomada imediatamente após o final da leitura, para discussão e aprovação dos mesmos.

Art. 28 – Após encerramento dos trabalhos dos Grupos Temáticas, a Mesa Diretora permanecerá na sala para preparar o relatório que será remetido à Relatoria da Conferência.

Art. 29 Cada Grupo Temático deverá eleger 12 propostas prioritárias em âmbito Estadual e Nacional para serem discutidas e aprovadas na Plenária Final.

Parágrafo Único: As demais propostas no âmbito municipal, estadual, nacional aprovadas nos Grupo Temático também integrarão o Relatório Final da Conferência.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Serão conferidos certificados de participação na 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo – CMSTT – SP aos membros da Comissão Organizadora, das Subcomissões, aos Delegados, aos Convidados, aos Observadores, aos Expositores, aos Relatores, e ao Apoio especificando a condição da participação na Conferência.

Art. 31 - As dúvidas e casos omissos quanto à aplicação do Regimento Interno na etapa Macrorregional do Município de São Paulo, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cabendo em última instância, recurso ao Conselho Municipal de Saúde.

Regulamento aprovado com as alterações solicitadas.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Informou que a Plenária do Segmento dos Trabalhadores já está definida para o dia 22/03, das 14h às 17h, no Centro de Formação do SindSep, Rua Barão de Itapetininga, 163 – 2º andar.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Apresenta o esboço do logotipo da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo. O logotipo apresentado segue o modelo do nacional.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Propõe que o logo do SUS seja o primeiro à esquerda, logo depois deverá vir o logo do Conselho, e depois o logo da Prefeitura.

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Concorde com a proposta e fala que teve a informação da Coordenadoria Especial de Comunicação da SMS, que o logo da RENAST será colocado isoladamente como apoio. Os demais serão colocados como patrocínio.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Em regime de votação, a aprovação do logotipo da 4ª Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Paulo, com as alterações propostas; logotipo do SUS, logotipo do CMSSP e logotipo da Prefeitura.

Proposta aprovada por aclamação.

2– Comissão de Revisão da Legislação – Resolução nº 007/2013 – Apresentação do relatório à solicitação de vistas

O Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Lê o relatório da solicitação de vistas: São Paulo, 13 de março de 2014.

Objetivo: Vistas referente à Minuta de Resolução da formalização da Comissão de Revisão da Legislação, do Conselho Municipal de Saúde que foi apresentada na reunião ordinária do Pleno 178ª.

Parecer: Contrário

Motivo: no item de numero 2, onde menciona prorrogar o prazo desta Comissão, formalizada no mandato 2012-2013, para se manter mais 6 meses após o término do mandato 2012-2013, assim desrespeitando o Regimento Interno no Art. 19º e 20º. A prerrogativa do novo mandato do Conselho Municipal e a formalização da nova Comissão, e não cabe ao mandato anterior tal tarefa.

Art.19º - A critério do Plenário, poderão ser criadas outras Comissões Intersetoriais, setoriais e Grupos de Trabalho em caráter permanente ou transitório que terão caráter essencialmente complementar á atuação do Conselho Municipal de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, sua execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando à produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Em função das suas finalidades, as Comissões e Grupos de Trabalho tem como clientela exclusiva o Plenário do Conselho Municipal de Saúde que lhes encomendou objetivos, planos de trabalho e produtos e que poderá delegar-lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades.

Art.20º - As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata este Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Saúde contando cada membro com respectivo suplente, que o substituíra no seus impedimentos, ambos aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e designados pelo Presidente do Conselho, conforme recomendado a seguir:

- a. *Comissão Intersectoriais Permanentes – As Comissões Intersectoriais Permanentes têm por finalidade apreciar as políticas e programas de interesse da saúde de áreas que estejam compreendidas pelo Sistema Único de Saúde, sendo compostas por no máximo 08 membros sendo, entre eles, 04 conselheiros, indicados pelo Conselho Pleno, e os demais pelos setores de origem, com atribuições de natureza consultiva e de assessoramento;*
- b. *Comissões Permanentes – O Conselho Municipal de Saúde poderá, no interesse da Saúde, criar outras Comissões Permanentes, que não tenham caráter intersectorial, com até 04 membros efetivos, desde que aprovados por 2/3 dos seus membros;*
- c. *Grupos de Trabalho – Os Grupos de Trabalho, instituídos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, tem a finalidade de fornecer subsídios de ordem técnica, administrativa, econômico-financeiro e jurídica com prazo determinado de funcionamento, devendo ser compostos por no máximo 5 membros, que não necessitam obrigatoriamente ser Conselheiros. Os Grupos de Trabalho serão constituídos por propostas onde estejam delimitados seus objetivos, tempo de duração e aprovados por 2/3 dos Conselheiros.*

*Sem mais a declarar encaminho o voto contrário a provação desta Minuta. Alex Albuquerque
Conselheiro Municipal*

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Duas formas de resolver a questão: fazer uma resolução revogando a resolução nº 007/13 e forma uma nova comissão ou substituir a comissão em virtude da mudança de mandato.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Se essa resolução foi aprovada no Pleno antigo, cabe a este Conselho fazer uma nova resolução anulando a anterior.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Diante da ingerência do antigo Conselho, propõe que seja feita a resolução anulando a resolução nº 007/13 e formalizando uma nova comissão.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Oeste: Fala que a resolução foi feita à época de caso pensado. Concorde com a proposta de que se faça uma nova resolução e que se forme uma nova comissão.

A Conselheira Titular representante do Poder Público: Lembra que a questão foi muito discutida e que a matéria seria discutida na primeira reunião do novo Pleno e que esse analisaria sobre a composição da comissão.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Fala que diante da manifestação do conselheiro, é competência deste conselho criar uma comissão, podendo até fazer um seminário ou oficina e convidá-los para participar da organização desta comissão, mas a comissão deverá ser tirada deste Pleno. Assim, coloca em regime de votação nominal a elaboração de resolução anulando a resolução nº 007/13 e formalizando a criação de nova comissão que fará a revisão da legislação, paritária.

Aprovam – 20 votos

Contra – 0

Abstenções – 0

Total: 20

Aprovada a resolução que anula a resolução nº 007/13 e formaliza a criação de nova comissão paritária.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Informa que a comissão será formada por 04 usuários, 02 trabalhadores e 02 gestores.

3– Resolução sobre o uso do Logotipo do SUS nos uniformes e equipamentos de saúde do município de São Paulo – Apresentação do relatório à solicitação de vistas

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais: *No plenário passado foi apresentada a minuta de resolução sobre a obrigatoriedade da utilização de marcas e logotipos da Prefeitura do Município de São Paulo e do Sistema Único de Saúde nas dependências internas, fachadas, placas, placas, e/ ou totens, se houver, uniformes, receituários e quaisquer outros impressos objeto das ações. A Lei 8.142/90, § 1º, incisos I e III, trata da Conferência Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. O § 1º estabelece que a Conferência de Saúde irá propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes; e o § 2º, que a formulação de estratégias e no controle da execução política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Em relação à 17ª Conferência, ao contrário do que consta, o item 7 – Documento Oficial – Implantar símbolo do SUS, referente ao Sistema Único de Saúde, em todos os receituários, uniformes, fachadas e documentos da rede de saúde municipal, inclusive dos contratos de gestão e/ou parcerias. A resolução considera também a Portaria GM/MS nº 2838/2011 que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde. Em análise, no que se deprende da redação dada pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, é que a competência da Conferência de Saúde possui caráter deliberativo ao que se refere às diretrizes para formulação da política de saúde no âmbito do Município de São Paulo. Nessa mesma esteira, em relação ao tema em comento, o plenário da 17ª Conferência deliberou a favor da implantação do símbolo do ‘SUS’ – Sistema Único de Saúde em todos os receituários, uniformes, fachadas e documentos da rede de saúde municipal, inclusive dos contratos de gestão e/ ou parcerias. Em consulta ao site do Ministério da Saúde, é possível ter acesso ao ‘Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS’, que trata da programação visual instituída pela aludida portaria GM/MS nº 2838. Também é possível visualizar os tipos de padronização em relação: 1) Totem externo para sinalização; 2) placa da fachada externa; 3) placa interna com os serviços prestados pela Unidade de Saúde; 4) Placa de obra; 5) bandeira do SUS, e 6) Logomarcas das redes e programas. O referido Guia estabelece ainda, sobre a exposição das marcas conforme a composição de parceria realizada para a construção e equipagem da unidade. Quais sejam: 1- Unidade construída e equipada totalmente com recursos do município: assinará apenas o município; 2 – Unidade construída e equipada com recursos do estado e do município: assinarão a Secretaria de Saúde Estadual e a Secretaria de Saúde Municipal; 3 – Unidade construída e equipada com recursos do Governo Federal e do município: assinarão a Secretaria de Saúde do Município, Ministério da Saúde e Governo Federal; 4 – Unidade construída e equipada com recursos do Governo Federal e do estado: assinarão a Secretaria de Saúde do Estado, Ministério da Saúde e Governo Federal; 5 – Unidade construída e equipada com recursos do Governo Federal, do estado e do município: assinarão a Secretaria de Saúde Municipal, Secretaria de Saúde Estadual, Ministério da Saúde e Governo Federal. Conclusão: Muito embora nos pareça em consonância a Minuta de Resolução com o que foi deliberado em sede da 17ª Conferência, há de ter cautela, notadamente pelo fato da existência de contratos firmados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais de Saúde e outros convênios com outras parcerias. Importante frisar, que o “Guia de Sinalização” da já citada portaria define com clareza quais serão os assinantes que deverão ter exposição de acordo com o tipo de parceria realizada para construção e equipagem da unidade. Quais sejam: Parcerias*

Governamentais. Evidentemente não há que se questionar o que foi aprovado em sede da 17ª Conferência quanto à implantação do símbolo do “SUS” nas unidades de saúde, inclusive nas unidades gerenciadas pelas Parceiras e Organizações Sociais, contudo, a que me parece está havendo um erro substancial, uma inobservância em relação à redação da minuta, pois, a mesma trata do tema no sentido amplo, desvirtuando o que está esposado no “item 7” do documento oficial da 17ª Conferência Municipal. Em relação à Portaria GM/MS nº 2838, a que me parece, refere-se somente a parte estrutural (identificando a unidade e o tipo de atendimento oferecido), e não nos moldes textual contido na Resolução: que torna obrigatório a utilização de logotipo da Prefeitura de São Paulo, até mesmo nos uniformes dos trabalhadores. Porém, a mesma resolução não esclarece se o uso do logotipo será apenas nos uniformes dos trabalhadores vinculados à administração direta/indireta, ou, se também aos uniformes dos funcionários das parceiras e Organizações Sociais, o que seria inconcebível, até porque o vínculo empregatício do trabalhador não é com a Prefeitura do Município de São Paulo, mas sim com as Parceiras/Organizações Sociais (muito embora o aporte financeiro seja dado por aquela). Ante o exposto, considero a implantação do logo do “SUS” em todas as unidades de saúde mais do que legítimo, inclusive na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde. Cuida-se, porém, ao que se refere aos uniformes dos trabalhadores, pois não seria absurdo nenhum afirmar que fere até mesmo o Princípio da Impessoalidade se por ventura, o uso do logotipo da Prefeitura de São Paulo não for instituído somente nos uniformes dos profissionais de saúde que atuam nas unidades gerenciadas pela administração pública. É o parecer. Walney Araújo da Silveira. Conselheiro Municipal de Saúde. RG nº 22287399-1.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Fala que solicitou vistas à minuta, por entender que ela estava muito “aberta”; não estava muito regulamentada. Entende que o parecer apresentado pelo Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais está muito bem fundamentado. Entende que a única coisa que não foi colocada é em relação às marcas e logotipos de empresas privadas e propõe o acréscimo do seguinte parágrafo: *“Fica proibida presença de marcas e logotipos de empresas privadas não relacionadas à prestação direta do serviço de saúde nas dependências internas, fachadas, placas e/ou totens, se houver, uniformes, receituários e quaisquer outros impressos objeto das ações”.*

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Quer acrescentar que a padronização do lay out, as dimensões técnicas sejam orientadas pela área de comunicação da SMS, ou seja, a área de comunicação determinará em quais locais irão as logomarcas. Entende que fica incoerente não ter a logomarca da prefeitura em nenhum momento.

A Conselheira Suplente representante do Poder Público: Informa que novo Contrato de Gestão de Parelheiros já tem um norte com relação à questão e que não conflita com esta resolução, mas que conflita com a ausência do logotipo da prefeitura. A prefeitura é o gestor e a OS tem que estar sob a gestão da prefeitura. Informa que no chamamento público já há um item a esse respeito, que diz que as marcas e logotipos da contratada deverão seguir os modelos definidos pela contratante e corresponder a 70% do logo da PMSP.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde do Centro: Fala que no uniforme do funcionário, independente de sua contratação deve haver apenas o logotipo do SUS, e nos equipamentos, o símbolo do Estado, se for Estado, da Prefeitura, se for Prefeitura, e Federal se for Federal. Nos equipamentos gestados por OS, uso do logotipo da OS apenas mediante cópia do contrato de gestão afixada em local visível.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Tem receio que se coloque o símbolo da prefeitura nos locais onde os funcionários não tenham qualquer vínculo com ela. Nenhum equipamento de saúde da cidade pertence à parceira.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Defende a gestão pública do serviço. Ficou contente porque nos equipamentos recém-inaugurados na região da Penha existe apenas o símbolo do SUS e da Prefeitura.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Direito do cidadão, dever do Estado. Fala que em sua região a gestão é 99% de OS. Defende o logo do SUS e da gestão municipal.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Fala que a questão não é só política, mas técnica. As normatizações sobre a exposição dos logotipos são discutidas entre as áreas de comunicação das Organizações Sociais e da Prefeitura. Tem a opinião de que se a empresa é a responsável pela execução do serviço, ela exiba sim, sua logomarca. Então, no caso das OS's, que sejam exibidos os três logotipos.

O Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: A discussão está sendo importante, pois estão definindo regulamentando o que estará valendo a partir da criação dos novos contratos de gestão. Fala que a proposta do Conselheiro Suplente representante das Entidades Sindicais Gerais "casa" com o edital de Parelheiros. No prédio que foi construído pela Prefeitura se terá o símbolo da Prefeitura e parceiro público, se houver, nos prédios administrados pelas OS, os funcionários terão em seus uniformes o logotipo da OS, mas em todos os lugares haverá os símbolos da Prefeitura e do SUS.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Fala que os trabalhadores da saúde devem resgatar a paixão pelo SUS, pelo uso de um logotipo tão importante. Defende que se tenha o logo do SUS em todos os lugares.

O Conselheiro Titular representante das Associações de Profissionais Liberais: Primeiramente tem que se respeitar a legislação. Ter o logotipo do SUS e da contratante, que é a Prefeitura. Quando o usuário chega à Unidade ele tem que visualizar o símbolo do SUS e da Prefeitura, assim como o telefone da Ouvidoria. Muitas vezes esse usuário identifica o símbolo da prestadora e não acha que aquele serviço seja público. Por fim, esse usuário não faz nenhuma reclamação. Em muitas ocasiões os funcionários das contratadas comportam-se como se o serviço fosse privado e não público. No avental deve constar o logo do município e o do SUS.

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Acha que a questão já está esclarecida. Defende a ideia do uso dos três logotipos.

A Conselheira Suplente representante do Poder Público: Ter sim os três logos, pois dá para identificar o papel de cada um e responsabilizar quem está executando o serviço na Unidade.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Que se ponham os três logotipos nos uniformes, contanto que o logo da parceira seja menor que o da Prefeitura e do SUS.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde do Centro: Fala que a questão é mais ampla. Não se pode deixar de lado a discussão sobre a unidade dos trabalhadores. Ter uma lei federal que regule essas questões, que as Organizações Sociais, desempenhem seu papel, que constitucionalmente é o de serviço complementar.

A Conselheira Suplente representante do Poder Público: É favorável ao uso dos três logotipos, de acordo com as especificações de tamanho, já informada.

O Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Tem orgulho de ser trabalhador de uma OS e do SUS. Não concorda com o uso de logomarcas de produtos.

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Propõe que nos receiptuários constem apenas os logotipos do SUS e da Prefeitura, pois não são aceitas receitas do serviço privado nas farmácias populares. Para que fique claro que o serviço é público.

A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste e Coordenadora da Comissão Executiva: Coloca em regime de votação nominal as seguintes propostas:

- 01 – Utilização dos três logotipos: SUS, Prefeitura e Contratada;
- 02 – Utilização dos logotipos da Prefeitura e SUS;
- 03 – Utilização dos logotipos da Contratada e do SUS;

Proposta nº 01 – 11 votos

Proposta nº 02 – 04 votos

Proposta nº 03 – 03 votos

Aprovada a resolução que obriga a utilização dos logotipos da Prefeitura do Município de São Paulo, do Sistema Único de Saúde e das Organizações Sociais contratadas ou conveniadas, nas dependências internas, fachadas, placas e/ou totens, se houver, uniformes, e quaisquer outros impressos objeto das ações, excetuando-se os receiptuários, que deverão conter apenas os logotipos da Prefeitura do Município de São Paulo e do Sistema Único de Saúde.

5 – Apresentação da Comissão de Comunicação

Será discutida em reunião da Comissão Executiva a apresentação ou não da comissão no Pleno.

F – Deliberações

1 – Indicação de um representante dos usuários em substituição à Sra. Andréia Patrícia Barcelos de Souza, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital 9 de Julho
Indicado o conselheiro Francisco Pereira Lima.

2 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas do Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Indicada a conselheira Luzia Bérigamo.

3 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas do (UNASP) Centro Universitário Adventista de São Paulo, em substituição ao Sr. Francisco Sandro Salas Roldan
Indicado o conselheiro José Leonilson de Queiroz Almeida.

4 – Indicação de dois conselheiros para compor a Comissão de Avaliação da Minuta dos Contratos de Gestão da SMS, em substituição aos Srs. Oldimar Sérgio Alves dos Santos e Kézia Adriana Araújo Alves
Indicados os conselheiros Nilton Sousa dos Reis e Deodato Rodrigues Alves.

5 – Indicação de dois representantes, um titular e um suplente, para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo em substituição aos Srs. Antônio Carlos da Cruz Junior e Marcionília Nunes de Lima

Foram indicadas as conselheiras Regina Célia Pedrosa Vieira como titular e Rosilania Correia Lima como suplente.

6 – Indicação de dois representantes, um titular e um suplente da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos, no âmbito da SEMPLA(Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão)

Foram indicados os conselheiros José da Guia Pereira como titular e Paulo Martins Moreira como suplente.

7 – Indicação de um representante para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da UniCastelo

Foi indicada a conselheira Gersonita Pereira de Souza.

8 – Indicação de um representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade São Judas Tadeu, em substituição ao conselheiro José da Guia Pereira

Foi indicada a conselheira Sheila Ventura Pereira.

9 – “Ad-Referendum” – Indicação de representantes do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo para participar do Seminário de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras Públicos do Município de São Paulo, realizado nos dias 12 e 13/03, no Anhembi, Auditório Elis Regina

Foram indicados os seguintes conselheiros: Maria Adenilda Mastelaro, Jarqueline Oliveira do Nascimento, Maria Lúcia Vieira, Deodato Rodrigues Alves, Ana Rosa Garcia da Costa, Maria Aparecida Francelina e Walney Araújo da Silveira.

10 – Indicação de um representante para participar do Encontro Preparatório para a XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, que se realizará nos dias 27 e 28/03, em Brasília.

Foi indicada a conselheira Maria Adenilda Mastelaro.

Reunião encerrada às 20h.